

**Central de
Licitações**

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

FL. | 42

EDITAL PARA AS ARTES LEI PAULO GUSTAVO - 2023

ANEXO I - J - MODA

1. EM QUAIS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- a. **Eventos:** Apoiar projetos de pequeno porte com foco no desenvolvimento de festivais, mostras, conferências, que promovam a linguagem da moda em uma ou mais vertentes da Moda, enfatizando sua potência transdisciplinar e ampliando, assim, sua compreensão como fenômeno sócio – cultural.

Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

1. **Festival:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, que ocorre em período definido, em local (is) determinado(s), de caráter competitivo ou não e que compõem uma mostra da produção do segmento Moda.
2. **Mostra:** ação técnica com no mínimo uma edição já realizada, geralmente temática, que prevê a exibição sem caráter competitivo de produções culturais e/ou artísticas, voltada em especial para formação de público e ainda em seu conjunto conter: mostras itinerantes, seminários, oficinas e palestras.
3. **Conferência:** evento, com no mínimo uma edição já realizada, para falar sobre ideias e inovações podendo ser palestras, comparações, confrontações, confrontos, verificações. Seu objetivo é despertar renovação e ampliar o relacionamento com outros profissionais da Moda.

b. **Formação:** Apoio a projetos de cursos e/ou oficinas culturais e artísticas de caráter prático – experimental que instiguem as forças de criação, imaginação e arte na moda, em sua diversidade das diversas com foco em formação.

Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

Formação: projetos que desenvolvam ações que tenham por objetivo a formação em Moda, tanto para designers de moda e outros profissionais da área, como para o público iniciante, por meio de atividades de cursos, oficinas, palestras, colóquios, constituição e execução de outros itinerários formativos.

c) **Pesquisa, Memória e Publicação:** Apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, digitalização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, documentação de artistas e obras, dentre outros da Moda de Fortaleza

Apoio a projetos que tenham por finalidade a criação, desenvolvimento e publicação impressa e/ou digital de conteúdos culturais e/ou artísticos relacionados com a moda.

Para os efeitos deste Edital, entende-se por:

1. Pesquisa Cultural: compreende a criação, desenvolvimento e publicação impressa e/ou digital de conteúdos culturais e/ou artísticos relacionados à moda.

- Somente serão habilitados conteúdos em língua portuguesa brasileira

Central de Licitações

EDITAL Nº 9373 | PROCESSO ADM. Nº P349183/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO CEL Nº 018/2023

FL. | 43

- Os conteúdos precisam estar em conformidade com o acordo ortográfico vigente.

2.Publicação: em formato físico ou digital, desde que não se constituam no próprio bem cultural, tais como catálogos de exposições, livros de artista, criações literárias, história em quadrinhos e similares.

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 13 (treze) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:

| Categorias | Projetos Selecionados | Valor por Projetos | Valor Total |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
| a) Eventos | 03 | R\$ 45.000,00 | R\$ 135.000,00 |
| b) Formação | 05 | R\$ 20.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| c) Pesquisa, Memória e Publicação | 05 | R\$ 20.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 13 | R\$ 335.000,00 | |

2.2. Quadro de Cotas por Categorias, conforme Item 5 deste Edital.

| Categorias | Cota Negros 20% | Cota Indígena 10% | Ampla Concorrência | Total de Projetos |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| a) Eventos | 0 | 0 | 3 | 03 |
| b) Formação | 1 | 1 | 3 | 05 |
| c) Pesquisa, Memória e Publicação | 1 | 0 | 4 | 05 |
| TOTAL | 2 | 1 | 10 | 13 |